



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313121607**, intitulada **DECRETO Nº 0295/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 12:18 | **Autorização:** 13/03/2026 12:18 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 27.130,57 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias destinadas à manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações técnicas e valores discriminados no Decreto nº 0295/2025, de 28 de outubro de 2025. Para fazer face às despesas, o referido crédito será compensado pela anulação de dotações orçamentárias equivalentes, nos mesmos órgãos e valores, conforme detalhamento constante no ato, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313121607&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:40